



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

08/09/2025

EDIÇÃO Nº 053 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1117/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores **Gleber Clairton Severo Machado**, matrícula nº 234542-0, CPF nº 610.410.170/49, **Hugo Machado Rocha Rodrigues**, matrícula nº 234332-0, CPF nº 963.039.130/91, e **José Inocencio Barbosa Macedo**, matrícula nº 233025-8, CPF nº 256.071.460/49, para compor a **Comissão Municipal de Análise e Avaliação** responsável pela análise da proposta de dação em pagamento entabulada pela Empresa Tristão Imóveis Ltda., CNPJ nº 91.726.463/0001-90, referentes a 02 (dois) imóveis localizados no Bairro Jardim Paraíso que estão ocupados pelo Município na abertura da Rua Luis Vicente Neves, objeto do processo administrativo nº 2025/03/001611.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 6426c169-43d5-414c-8698-3ff5bd5411fb